



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 797 DE 25 MAIO DE 1987

Denomina a Rua vereador Carlos
Edgar Chagas, a rua que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

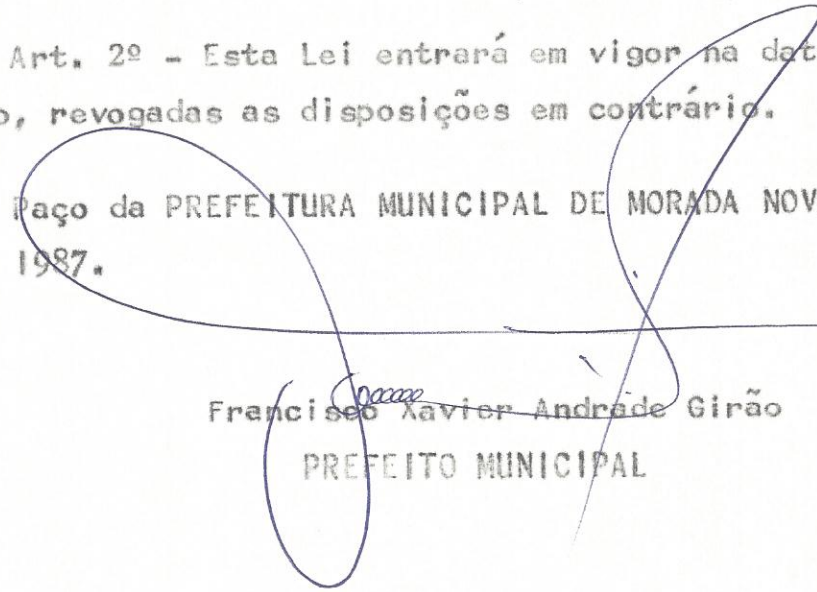
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Car-
los Edgar Chagas, a rua com os seguintes limites:

Rua em sentido leste-oeste, sendo paralela ao
norte com a rua Rodolfo Teófilo, crescendo ao oeste limitan-
do-se ao sul com as Ruas Epídio Alves e José Praxedes, loca-
lizada no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em
25 de Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL